

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 12 DE MARÇO DE 2026

**Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de
2025 do CONSURGE e dá outras providências.**

O Presidente do **CONSURGE** - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA LESTE DE MINAS, considerando o que foi deliberado, em Assembleia Geral, na data de 12 de março de 2026, que aprovaram por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2025 do CONSURGE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas, com conformidade com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 12 de março de 2026.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Presidente do CONSURGE
Prefeito do Município de Ipatinga